

Fátima Santos

Assunto: FW: Proposta de Decreto Legislativo Regional - artigo 19º, ponto 3, alínea d)

De: João L. Freitas <Joao.L.Freitas@edu.azores.gov.pt>

Enviada: 20 de maio de 2019 12:01

Para: Rui Silva <rsilva@alra.pt>

Assunto: RE: Proposta de Decreto Legislativo Regional - artigo 19º, ponto 3, alínea d)

Bom dia

Pertença ao quadro da Escola Secundária de Lagoa, grupo 520.

Muito obrigado

Cumprimentos

João Freitas

Enviado do Correio para Windows 10

De: Rui Silva <rsilva@alra.pt>

Enviado: Monday, May 20, 2019 11:58:19 AM

Para: João L. Freitas

Assunto: RE: Proposta de Decreto Legislativo Regional - artigo 19º, ponto 3, alínea d)

Exmo. Senhor

Dr. João Freitas,

Acuso à receção do vosso email que mereceu a melhor atenção. No entanto, solicitava, para efeitos de registo, a entidade que o senhor está afeto para emitir o parecer.

Obrigado.

Com os melhores cumprimentos,

Rui Silva

Assistente Técnico

Setor de Atividade Parlamentar

Assembleia Legislativa da R.A. Açores

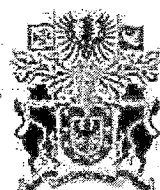
Vice-Presidência CALRE 2019

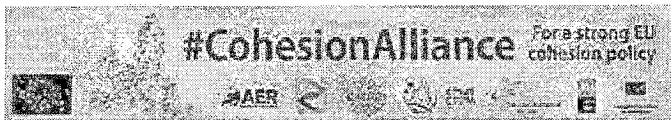
Rua Marcelino Lima – 9901-858 Horta

Tlf. +351 292207666

 www.alra.pt

 www.calre.net.eu





De: João L. Freitas <Joao.L.Freitas@edu.azores.gov.pt>

Enviada: 14 de maio de 2019 09:42

Para: app <app@alra.pt>

Assunto: RE: Proposta de Decreto Legislativo Regional - artigo 19º, ponto 3, alínea d)

Mais se informa que que o email anterior deverá ficar ao cuidado do Sr. Rui Silva

Cumprimentos.

Enviado do Correio para Windows 10

De: João L. Freitas

Enviado: Tuesday, May 14, 2019 9:31:25 AM

Para: app@alra.pt

Assunto: Proposta de Decreto Legislativo Regional - artigo 19º, ponto 3, alínea d)

Bom dia

O tópico do email refere-se à "proposta de Decreto Legislativo que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão curricular da educação básica para o sistema educativo regional."

No artigo 19º, ponto 3, alínea d) sugere-se que a "informação descritiva" seja "sintética e funcional" e que possua "coerência semântica".

Entende-se a necessidade de registo de informação, sendo necessário que haja uma cultura de eficácia neste sentido, em particular para implementar um documento que irá necessitar de um grande investimento temporal por parte dos docentes.

A cultura de registos, muito deles redundantes, duplicados, sem coerência semântica, e sem verdadeiras consequências necessita de ser substituída por práticas de gestão eficiente da informação.

Agradecido por esta oportunidade

Cumprimentos

João Freitas

Enviado do Correio para Windows 10

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1445 Proc. n.º 102
Data:	01/05/20 N.º 41/XI